

RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de **Grupo Gerador, linha diesel, montado em contêiner silenciado para acionamento de emergência, com potência de 180/168 kVA - 144/134 KWE (Emergência/principal)**, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.

SOLICITANTE: Silmáquinas e Equipamentos Ltda – CNPJ: 24.035.925/0001-36

1 – Gostaria que fosse avaliado sobre a questão do nível de ruído do grupo motor gerador, onde a maioria dos equipamentos possuem nível de ruído de 85 decibéis a 1,5 metros, porém no edital exige um nível de ruído médio de 75 decibéis a 1,5 metros, para uma maior competitividade e a busca pelo melhor preço, gostaria que fosse avaliado alteração do nível de ruído para 85 decibéis a 1,5 metros.

RESPOSTA: Em consulta ao responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência, este nos informou que foi feito um estudo técnico anterior ao TR onde se avaliou o local onde o Grupo Gerador será instalado. Considerando a proximidade deste com os gabinetes parlamentares e demais salas, o nível de ruído ideal é o de 75 decibéis a 1,5 metros.

Ademais, nos foi informado que tecnicamente é possível o ajuste pelo fabricante do Grupo Gerador (independentemente de marca ou fabricante) adaptando o nível de ruído para o exigido no TR, o que não restringe de forma alguma a competição.

Por fim, avaliando o processo, em sua fase interna, na coleta de preços, a Câmara Municipal de Pará de Minas obteve 5(cinco) orçamentos que formaram o preço estimado médio. Destes, 2(dois) expressamente informam que o nível de ruído médio é de 75 decibéis a 1,5 m. Os demais enviaram os orçamentos no modelo disponibilizado pela Câmara Municipal, onde contém a declaração de que “*o presente orçamento foi elaborado considerando as condições e requisitos constantes do Termo de Referência encaminhado(..)*”. Partimos então do

Câmara Municipal de
PARÁ DE MINAS

pressuposto de que tais fornecedores tomaram ciência de todas as exigências do TR.

Desta forma, não procederemos à alteração solicitada, mantendo o nível de ruído médio exigido em Edital o de 75 decibéis a 1,5 metros.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2019.

Evandro Rafael Silva
Pregoeiro

Publicado no HALL da
Câmara Municipal

Pará de Minas 02/12/19
J. L. M. da C.